1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Memorial de Especificações e Encargos é o documento que contém as características de produtos, materiais e critérios de execução padronizados para construção e reforma da edificação proposta.

O Memorial de Especificações e Encargos é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços – Execução de Obras, firmado entre a contratante e a CONTRATADA. As especificações técnicas e os critérios de medição abordados neste caderno estão subordinados ao pleno cumprimento do Contrato e das leis vigentes aplicáveis.

O Memorial contém normas e especificações básicas para execução dos serviços previstos na Planilha Orçamentária (orçamento).

Todos os preços devem levar em consideração as especificações de projeto e devem obedecer aos fabricantes indicados pela contratante.

2. DADOS DA EMPRESA

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – Administração Regional do Estado do Paraná (SENAR/PR). CNPJ: 04.257.124/0001-08. Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 450, 16º andar, Curitiba – PR.

3. DADOS DA OBRA

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – Administração Regional do Estado do Paraná (SENAR/PR). CNPJ: 04.257.124/0001-08. Endereço: Estrada da Água Bonita s/n - (estrada velha para Jataizinho), Caixa Postal 1280, Ibiporã - PR, 86200-000.

Obra: Reforma da cobertura do galpão 2.

4. RESUMO

O presente memorial descritivo refere-se às intervenções previstas para adequação, modernização e reforma da cobertura do galpão 2, contemplando remoção da cobertura existente; remoção do lanternim; substituição das terças de madeira por perfis metálicos; instalação de telha termoacústica PIR 40 mm; execução de fechamentos metálicos; instalação de linha de vida permanente; instalação de escada marinheiro; projeto e execução do SPDA; pintura metálica nas estruturas; pintura interna na alvenaria em

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

área de pé-direito duplo, necessárias ao pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no local, assegurando estanqueidade e durabilidade do sistema.

Todas as intervenções serão executadas conforme normas técnicas aplicáveis, boas práticas de engenharia e especificações de projeto.

5. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADE E INTERPRETAÇÃO

Para efeito de interpretação quando de divergência entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes prevalecerão as mais recentes;
- Os projetos e especificações são elementos que se complementam, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela fiscalização com a seguinte ordem de prevalência: primeiro o que diz o projeto, a seguir as especificações e por último a planilha orçamentária;
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos ou desta especificação, deverá ser consultada a fiscalização do SENAR-PR.

6. EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos e memorial e normas pertinentes.

7. ESPECIFICAÇÕES

- Todos os materiais empregados na obra deverão satisfazer às especificações do presente memorial e do projeto executivo com detalhamento definitivo;
- Caso for julgado aconselhável a substituição de algum material especificado por outro, só poderá ser feita mediante autorização por escrito da CONTRATANTE;
- Todas as especificações deverão atender às normas brasileiras aplicáveis, recomendações de órgãos técnicos e especificações do SENAR-PR.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com a descrição e especificações a seguir.

8.1. Planejamento da obra e organização do canteiro

Conforme contrato firmado entre a contratante e a CONTRATADA, as obras serão contratadas sob o regime de empreitada global, devendo ser entregues inteiramente concluídas e em condições de uso.

Será então lavrado o Termo de Entrega Provisória de Obra, sem que isto venha a eximir a CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas, ou ainda de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentem problemas ao iniciar sua utilização. Após todas as correções necessárias e entrega de toda a documentação contratualmente prevista será emitido o Termo de Entrega Definitiva de Obra.

O orçamento a ser apresentado pela CONTRATADA participante da licitação deverá prever, por EMPREITADA GLOBAL, todos os serviços, mão-de-obra e materiais necessários ao perfeito funcionamento e acabamento dos objetos da referida licitação.

As empresas participantes deverão efetuar minucioso exame no local da obra, nas pranchas de projetos, especificações, memoriais e demais elementos constantes da documentação, de modo a verificar as condições, medidas, quantidades e técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

Qualquer discrepância porventura observada, que possa trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços, deverá ser esclarecida com o setor de Infraestrutura do SENAR-PR pelo e-mail: infraestrutura@sistemafaep.org.br.

Nestas condições, qualquer eventual omissão do presente memorial, não justificará a não execução ou fornecimento de material e/ou serviço que implique na conclusão, dentro da boa técnica, dos serviços relacionados.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade e novos; devem obedecer às normas, marcas e especificações deste memorial, da ABNT, regulamento das Concessionárias, recomendações e prescrições dos fabricantes e dos padrões informados neste memorial.

A contratante poderá exigir da CONTRATADA a apresentação de Notas Fiscais de compra de materiais para a obra em referência, a fim de averiguar a veracidade do material especificado/ empregado.

Qualquer substituição de material, produto ou marca especificada, só poderá ser proposta por motivo relevante, de força maior, como inexistência no mercado, prazos de entrega incompatíveis com o prazo

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

da obra etc. A proposta de substituição de material deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado ao Setor de Infraestrutura do SENAR-PR que, após análise, deverá apresentar parecer conclusivo, incluindo alternativas, a Desenvolvimento de Padrões e Produtos, ao qual caberá a aprovação final do pleito.

Qualquer serviço omisso, no presente memorial, porém identificado nos desenhos anexos, deverá ser executado, seguindo os preceitos de boa técnica e, em caso de dúvida, de acordo com a orientação da Fiscalização.

A CONTRATADA, à qual for delegada a execução da obra, se compromete a respeitar integralmente as especificações das plantas, detalhes padrão, planilhas, cadernos de especificações e encargos e do presente memorial.

Se, porventura, alguns materiais ou equipamentos do projeto não estiverem claramente especificados, deve-se subentender que são de primeira qualidade, de fabricantes tradicionais e com garantia de sua utilização.

Não serão aceitos serviços em desacordo com o projeto e com a melhor técnica de construção. Quaisquer problemas técnicos com relação a projetos, serviços, materiais ou fornecedores devem ser levados ao conhecimento da fiscalização do SENAR-PR, que indicará como solucioná-lo. Eventuais reparos, manutenção inicial e serviços em desacordo, querem da própria CONTRATADA ou de fornecedores e terceiros, deverão ser corrigidos de imediato, a expensas da CONTRATADA.

Ao critério da fiscalização, quaisquer serviços recusados pela contratante, ou seus prepostos, deverão ser refeitos sob responsabilidade integral da CONTRATADA, nada lhe cabendo como indenização ou ressarcimento.

A CONTRATADA, à qual for delegada a obra, deverá apresentar cronograma executivo, de barras, detalhado, conforme formulário padronizado, de forma a representar efetivamente o desenvolvimento dos trabalhos. Esse cronograma deverá ser entregue no prazo conforme estabelecido em contrato.

Deverão ser observadas as boas práticas/técnicas da construção civil em relação à estética, higiene, segurança e acabamento, com integral responsabilidade nos termos do novo Código Civil Brasileiro.

Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados e em total concordância com as prescrições das normas da ABNT, legislação aplicável e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;

NR-35 – Trabalho em Altura;

bem como atender, no que for cabível, à Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e demais normas regulamentadoras e disposições legais aplicáveis ao objeto. Caberá à CONTRATADA assegurar o fornecimento e uso adequado dos EPIs, a capacitação dos trabalhadores, a emissão das autorizações exigidas, a elaboração das análises de risco e demais medidas de prevenção e controle previstas na legislação vigente.

Os funcionários deverão utilizar todos os "EPI's "Equipamentos de Proteções Individuais" apropriados para cada tipo de serviço". A CONTRATADA deverá providenciar a sinalização e o isolamento do canteiro de obras onde serão executados os serviços. Serão de responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento dos danos causados a terceiros, decorrentes da falta de sinalização, isolamento de área, não utilização de equipamentos de segurança, e outros pertinentes à execução da obra.

A CONTRATADA deverá manter no local da obra, preposto credenciado (no mínimo encarregado geral) que a represente em todos os atos referentes à execução das obras e do contrato.

A execução da obra em questão será regida rigorosamente pelo conjunto de desenhos que compõem o projeto executivo, as normas abaixo descritas e a Ordem de Serviço. A CONTRATADA não poderá suprimir alterar ou acrescentar qualquer tipo de serviço ou material específico sem a autorização emitida pela fiscalização da CONTRATANTE.

Em caso de dúvida de interpretação ou de julgamento de um determinado aspecto construtivo, ou de acabamento com vistas à aferição da qualidade do trabalho executado, prevalecerá o ponto de vista da Fiscalização na palavra de seu Engenheiro responsável.

A CONTRATADA deverá manter na obra um Diário de Obra, no qual serão registradas as principais ocorrências no decorrer dos serviços, ao final de cada semana deverá ser encaminhada à CONTRATANTE os diários realizados naquela semana.

A CONTRATADA deverá providenciar junto aos Órgãos competentes toda a documentação necessária à execução, segurança e proteção da obra (Seguro de Obras), Matrícula no INSS, bem como o ART / RRT do responsável técnico pela execução da obra.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Dados para emissão de ART / RRT:

CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – Administração Regional do Estado do Paraná (SENAR/PR).

CNPJ: 04.257.124/0001-08

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 450, 16º andar, Curitiba – PR

Obra: Galpão 02 (Barracão Oficina)

Unidade: CTA IBIPORÃ

End.: Estrada da Água Bonita s/n - (estrada velha para Jataizinho), Ibiporã - PR, 86200-000

Obra deverá estar devidamente identificada conforme modelo de Placa (1,50 x 1,20m):



Obs.1: O arquivo digital para confecção a placa de obra será encaminhado pela CONTRATANTE.

Obs.2: Poderá ser formatada verticalmente dependendo da área disponível do local.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

8.2. Projeto de Gerenciamento de Resíduos

Mais da metade dos resíduos sólidos produzidos no Brasil vem das obras de construção civil. Se pensarmos que a etapa de construção representa apenas uma parcela menor da vida útil de um edifício, o impacto causado torna-se mais crítico e nossa responsabilidade maior. Por um lado, sabemos que há muito entulho jogado em locais irregulares, contaminando a água e o solo. Por outro lado, sabemos que este entulho espelha o desperdício em obra, o que acarreta um consumo maior do que o necessário de energia, recursos e matérias primas finitas.

Conforme contrato firmado entre a contratante e a CONTRATADA, as obras serão contratadas sob o regime de empreitada global, devendo ser entregues inteiramente concluídas e em condições de uso.

8.2.1. Objetivo da gestão de resíduos de construção e demolição (RCD)

- Redução da geração de resíduos;
- Reutilização é reciclagem dos resíduos gerados;
- Garantir o cumprimento dos dispositivos legais, principalmente quando ao transporte e destinação de resíduos.

8.2.2. Legislação

A gestão de RCD é regulamentada pela resolução 307 de 5 de julho de 2002 do CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente). Existe também um número crescente de municípios promulgando leis específicas a respeito, como: São Paulo e Curitiba.

8.2.3. Responsabilidades

A responsabilidade pelos resíduos das atividades de construção, reforma e demolição é do gerador deste resíduo. Nesse caso, a CONTRATADA será a responsável pela correta e legal destinação. Esta responsabilidade não está atrelada à apresentação de um Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, nem cessa na falta de exigência do mesmo projeto por parte do contratante.

Esta responsabilidade não representa ônus adicional para a CONTRATADA, ao contrário: a redução, reutilização e reciclagem de resíduos são uma oportunidade para redução de custos operacionais e aumento de produtividade, ambos no melhor interesse da própria CONTRATADA.

8.2.4. Projeto de gerenciamento de resíduos de construção e demolição (RCD)

Este projeto deverá ser elaborado e implementado pelo gerador do resíduo (CONTRATADA) de forma a atender os objetivos de Gestão de RCD acima. A apresentação do projeto será obrigatória:

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Se enquadrado em exigência legal no município onde se encontra a obra;
- Quando exigido pelo cliente.

8.2.5. **Relatório Inicial**

O projeto deverá ser apresentado pela CONTRATADA até a reunião de início de obra (kickoff). Esta apresentação se dará através de um relatório inicial, no qual deve constar o volume estimado de resíduos gerados pela obra, a indicação de empresas para transporte e reciclagem e destinação dos resíduos. Cabe à CONTRATANTE o recebimento do relatório final, bem como fiscalizar a implementação dele no decorrer da obra. O projeto deverá contemplar os seguintes itens abaixo.

8.2.6. **Etapas**

- Caracterização – a CONTRATADA deverá fazer um descritivo da atividade de obra, reforma e demolição prevista, e estimar a quantidade de resíduos que será gerada em volume (m3), identificada e totalizada por classe, conforme item 8.2.8 abaixo;
- Triagem – Preferencialmente a CONTRATADA deverá efetuar a triagem dos resíduos na própria obra; pode ser realizada também em áreas de destinação licenciadas para este fim, mediante comprovação a ser anexada no projeto;
- Acondicionamento – a CONTRATADA deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, mantendo sempre que possível às condições para reutilização e reciclagem;
- Transporte – Deverão ser qualificadas as empresas transportadoras a serem utilizadas, com descrição dos serviços e equipamentos utilizados;
- Destinação – Deverá ser descrito o destino e utilização dos resíduos por classe, identificando e qualificando os destinatários. Preferencialmente, devem ser escolhidos destinatários que atuem na reciclagem de resíduos. A condição mínima obrigatória é a comprovação da destinação legal de todos os resíduos, reciclados ou não. O projeto é uma ferramenta importante para coibir a destinação ilegal de resíduos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos de água, lotes vagos etc.

8.2.7. **Classificação de resíduos**

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Classe A – resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: componentes cerâmicos (blocos, telhas, placas de revestimento), argamassa e concreto, pré-moldados em concreto;
- Classe B – resíduos recicláveis para outras destinações, como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e outros;
- Classe C – resíduos para os quais ainda não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam sua reciclagem, como gesso;
- Classe D – resíduos perigosos, como tintas, solventes, óleos e outros, resíduos contaminados oriundos de demolições e reformas em clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

8.2.8. **Acompanhamento**

A implementação do Projeto deverá ser acompanhada pelo responsável na obra, regularmente. Deverão ser verificadas as condições de triagem e acondicionamento em relação ao proposto no projeto. De modo geral, a organização do canteiro e a limpeza da obra serão fundamentais para o sucesso na gestão de RCD, tanto do ponto de vista ambiental como econômico.

Para cada transporte de resíduos no decorrer da obra deverá ser emitido um CTR (Controle de Transporte de Resíduos). O CTR é o principal controle na implementação do Projeto e reúne em um só formulário os seguintes dados:

- Gerador do resíduo;
- Empreendimento;
- Transportador;
- Destinatário;
- Volume de resíduos.

8.2.9. **Relatório Final**

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá emitir relatório consolidado da implementação do Projeto, em formulário padronizado pela área de Desenvolvimento de Padrões e Produtos, contendo:

- Volume de resíduos gerados por classe;
- Volume de resíduos transportados (totalizar e anexar todos os CTR emitidos);
- Relatório fotográfico demonstrando as estratégias utilizadas;

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Comprovação do recebimento pelos destinatários, inclusive indicação de volume (carta da empresa/cooperativa assinada por seu representante legal);
- Porcentagem de reutilização e reciclagem por classe e total.

A implementação do Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção e Demolição (PGRCD) é condicionante para a emissão do Termo Definitivo de Conclusão de Obra.

Referências: Norma: Resolução Conama 307

8.3. Instalações Provisórias

- Já existe instalação elétrica e hidrossanitária, devendo ser utilizada as atuais.
- Refeições deverão ser feitas em espaço a ser disponibilizado pela CONTRATADA:

8.3.1. Área de Refeições do Canteiro de Obras

- Será disponibilizado no canteiro de obras um local apropriado para realização das refeições dos trabalhadores, atendendo às exigências estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras NR-18 – Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção e NR-24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
- O espaço destinado às refeições será separado das áreas operacionais da obra, de forma a evitar contaminação por poeiras, resíduos ou agentes insalubres, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos trabalhadores.
- A área será coberta, protegida contra intempéries e dotada de ventilação e iluminação adequadas, podendo ser naturais ou artificiais. O piso será executado em material resistente, regular e lavável, permitindo adequada limpeza e manutenção do ambiente.
- O local contará com mesas com superfícies lisas e laváveis e assentos em quantidade suficiente para atender os trabalhadores, podendo ser utilizado em sistema de turnos quando necessário.
- Serão disponibilizados recipientes adequados para coleta de resíduos, com tampa, garantindo a correta destinação dos resíduos gerados durante as refeições.
- Também será previsto ponto de água ou lavatório próximo ao local de refeições para higienização das mãos, bem como equipamentos para aquecimento de alimentos, tais como micro-ondas, estufa ou equipamento equivalente, para uso dos trabalhadores.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- A área destinada às refeições será mantida em condições permanentes de limpeza, organização e conservação, sendo expressamente proibida a realização de refeições em locais de trabalho, sanitários, vestiários ou áreas insalubres, conforme determina a legislação vigente.
- O armazenamento de materiais no local é de responsabilidade da contratada.

8.4. Serviços Preliminares

Os serviços preliminares compreendem todas as providências administrativas, técnicas, operacionais e de segurança necessárias para o adequado planejamento, mobilização, execução e controle da obra, devendo ser executados previamente ao início das atividades construtivas propriamente ditas.

A CONTRATADA deverá providenciar toda a documentação legal necessária para a execução da obra, incluindo emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução dos serviços, bem como demais registros exigidos pelos órgãos competentes. Deverão ser observadas todas as exigências legais relativas à segurança do trabalho, responsabilidade técnica e regularidade da obra perante os órgãos fiscalizadores.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração dos projetos executivos específicos previstos na contratação, incluindo o projeto estrutural das adequações metálicas da cobertura, o projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e o projeto de ancoragem e linha de vida permanente para trabalhos futuros na cobertura da edificação. Todos os projetos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados, acompanhados das respectivas ARTs, memoriais de cálculo e detalhamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

Antes do início das intervenções deverá ser implantada a placa de identificação da obra em local visível, conforme padrão disponibilizado pelo SENAR-PR, permanecendo instalada durante todo o período de execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá implantar e manter toda a infraestrutura provisória necessária à execução da obra, incluindo áreas administrativas, sanitárias, armazenamento de materiais, refeição de colaboradores, equipamentos de proteção coletiva, sinalização de segurança e demais estruturas necessárias ao atendimento das exigências das Normas Regulamentadoras aplicáveis. Deverão ser observadas as condições previstas na NR-18, NR-24, NR-35 e demais normas correlatas.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

A mobilização do canteiro deverá contemplar a instalação de containers, áreas de apoio, equipamentos de segurança, sistemas provisórios de proteção, isolamento das áreas de trabalho e demais recursos necessários ao desenvolvimento seguro e eficiente das atividades. Ao término da obra deverão ser executados todos os serviços de desmobilização, com retirada completa das instalações provisórias, equipamentos, materiais remanescentes e resíduos gerados durante a execução.

A gestão da obra deverá contar com acompanhamento permanente por profissional habilitado, encarregado geral e equipe de segurança do trabalho, conforme previsto na contratação, cabendo à CONTRATADA manter equipe técnica compatível com a complexidade dos serviços e disponível para atendimento das exigências da fiscalização.

Também faz parte dos serviços preliminares a elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), contemplando caracterização, segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados pela obra, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307 e demais legislações aplicáveis.

Todos os custos relacionados à administração local da obra, projetos, documentação técnica, seguros, taxas, licenças, mobilização, desmobilização, instalações provisórias, equipamentos de apoio, gestão de resíduos e demais providências necessárias à perfeita execução dos serviços deverão estar integralmente contemplados na proposta da CONTRATADA, não sendo admitidos pleitos posteriores decorrentes da omissão desses serviços

8.5. Demolições

Os serviços de demolição e remoção deverão ser executados de forma planejada, controlada e segura, observando-se rigorosamente as condições da edificação existente, as normas técnicas aplicáveis e os procedimentos de segurança estabelecidos para trabalhos em altura e atividades de desmontagem de coberturas.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar inspeção detalhada das áreas de intervenção, identificando elementos estruturais, instalações elétricas, componentes de cobertura e demais sistemas que possam interferir na execução dos trabalhos. Eventuais interferências deverão ser previamente avaliadas e comunicadas à fiscalização para definição dos procedimentos adequados de desmontagem e proteção.

Os serviços compreenderão a remoção integral da cobertura existente, incluindo telhas cerâmicas, elementos de fixação, peças de acabamento, componentes do lanternim existente, trama de madeira,

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

terças de madeira e demais elementos previstos para substituição em projeto. A desmontagem deverá ocorrer de forma sequencial e controlada, preservando-se as estruturas metálicas principais da edificação que permanecerão em uso após a reforma.

Também deverão ser removidos todos os elementos elétricos interferentes à execução da nova cobertura, incluindo luminárias, cabos, interruptores, tomadas e demais componentes previstos na planilha orçamentária. As instalações deverão ser previamente desenergizadas e isoladas, atendendo às exigências da NR-10 e demais normas de segurança aplicáveis.

A remoção do lanternim existente deverá compreender todos os componentes estruturais, fechamentos, coberturas e elementos acessórios associados, preparando-se integralmente a área para execução dos novos fechamentos metálicos previstos em projeto. Após a desmontagem, deverão ser executadas as adequações necessárias para garantir a perfeita integração entre os novos sistemas de cobertura e as estruturas remanescentes.

Durante toda a execução deverão ser adotadas medidas de proteção coletiva e individual, incluindo sinalização das áreas de risco, isolamento dos locais de trabalho, utilização de linhas de vida provisórias, equipamentos para trabalho em altura e equipamentos de proteção individual compatíveis com as atividades desenvolvidas.

Todo o material proveniente das demolições e remoções deverá ser segregado, acondicionado e transportado de forma adequada, observando-se as diretrizes estabelecidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). Os resíduos deverão ser removidos continuamente durante a execução dos serviços, evitando-se acúmulo sobre lajes, pisos ou áreas que possam sofrer sobrecargas indevidas.

A retirada, carga, transporte e destinação final dos resíduos gerados constituem obrigação da CONTRATADA e deverão ser executadas por empresas devidamente licenciadas, com emissão dos respectivos controles de transporte e comprovantes de destinação ambientalmente adequada. A apresentação da documentação comprobatória poderá ser exigida pela fiscalização a qualquer momento durante a execução contratual.

Ao final desta etapa, todas as áreas objeto de intervenção deverão ser entregues limpas, desobstruídas e em condições adequadas para o início dos serviços de estrutura metálica, cobertura, sistemas de segurança e demais etapas subsequentes da obra

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

8.6. Estrutura Metálica e Adequações Estruturais da Cobertura

Os serviços de estrutura metálica compreendem a adequação da estrutura secundária da cobertura existente, de forma a possibilitar a instalação do novo sistema de cobertura termoacústica previsto em projeto, preservando-se integralmente as estruturas principais da edificação que não estejam contempladas para substituição.

Antes do início das intervenções, a CONTRATADA deverá realizar inspeção detalhada das estruturas metálicas existentes, verificando condições de conservação, alinhamento, estabilidade, pontos de corrosão, elementos deformados e demais condições que possam interferir na execução dos serviços. Eventuais inconformidades identificadas deverão ser comunicadas à fiscalização para definição dos procedimentos adequados.

As tesouras metálicas existentes deverão ser preservadas, não sendo admitidas intervenções que comprometam sua capacidade resistente ou alterem sua concepção estrutural sem autorização formal da fiscalização e apresentação de justificativa técnica acompanhada de responsabilidade profissional.

As terças de madeira existentes deverão ser integralmente removidas e substituídas por perfis metálicos tipo “C”, conforme especificações e detalhamentos constantes dos projetos executivos. A montagem deverá respeitar rigorosamente os alinhamentos, espaçamentos, níveis e fixações previstos em projeto, garantindo o correto apoio e desempenho do novo sistema de cobertura.

Todos os elementos metálicos novos deverão ser fornecidos com características compatíveis com as solicitações estruturais previstas, devendo apresentar perfeito estado de conservação, ausência de deformações, trincas, corrosão ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização.

As estruturas metálicas existentes que permanecerão em operação deverão receber limpeza completa para remoção de poeira, incrustações, oxidações superficiais, tintas deterioradas e demais impurezas que possam comprometer a aderência dos sistemas de proteção e acabamento previstos para a etapa de pintura. A preparação das superfícies deverá seguir as recomendações dos fabricantes dos produtos a serem utilizados e as boas práticas de engenharia aplicáveis.

Durante a execução dos serviços deverão ser adotados todos os cuidados necessários para evitar danos às edificações existentes, instalações remanescentes, forros, esquadrias, revestimentos e demais elementos construtivos localizados nas áreas de intervenção. Quaisquer danos eventualmente causados deverão ser imediatamente reparados pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Os serviços de montagem deverão ser executados por profissionais qualificados para trabalhos em estruturas metálicas e atividades em altura, observando-se integralmente as exigências das Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como todos os procedimentos de segurança previstos para a obra.

Ao término desta etapa, a estrutura deverá apresentar perfeito alinhamento, estabilidade, rigidez e condições adequadas para recebimento da nova cobertura, dos sistemas de drenagem pluvial, da linha de vida permanente e dos demais elementos previstos em projeto.

8.7. Cobertura, Fechamentos e Sistema de Drenagem Pluvial

Os serviços de cobertura compreenderão a substituição integral do sistema de cobertura existente, incluindo o fornecimento, transporte, içamento, montagem, fixação e acabamento de todos os elementos necessários à perfeita execução da solução projetada, observando-se rigorosamente os documentos técnicos, especificações dos fabricantes e normas aplicáveis.

Após a conclusão dos serviços de remoção e adequação estrutural, deverá ser executada nova cobertura utilizando telhas metálicas termoacústicas tipo colonial de seis ondas, compostas por núcleo isolante em poliisocianurato (PIR) com espessura de 40 mm, acabamento superior na cor terracota e acabamento inferior na cor branca, conforme especificado em projeto e orçamento. A cobertura deverá manter a inclinação existente da edificação, garantindo adequado desempenho estrutural e escoamento das águas pluviais.

A instalação das telhas deverá ser realizada por equipe especializada, observando-se os alinhamentos, sobreposições, espaçamentos de fixação, arremates, cumeeiras e demais recomendações técnicas do fabricante. Todas as peças deverão ser montadas de maneira a assegurar estanqueidade, resistência mecânica, durabilidade e desempenho térmico compatíveis com as características do sistema especificado.

As áreas atualmente ocupadas pelo lanternim, após sua remoção, deverão receber novos fechamentos metálicos executados em material compatível com a cobertura, mantendo padrão estético uniforme e garantindo perfeita vedação contra infiltrações, ventos e entrada de agentes externos. Os fechamentos deverão apresentar acabamento compatível com o restante da cobertura e obedecer integralmente aos detalhamentos constantes dos projetos executivos.

Serão executadas cumeeiras, tampões, arremates laterais, arremates frontais, elementos de vedação e todos os acessórios necessários à perfeita conclusão do sistema de cobertura, ainda que não

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

explicitamente indicados em todos os detalhes do projeto, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do conjunto.

O sistema de drenagem pluvial da cobertura deverá contemplar a instalação de calhas em chapa de aço galvanizado, devidamente fixadas e dimensionadas para recepcionar e conduzir as águas provenientes da cobertura. As calhas deverão apresentar alinhamento uniforme, vedação adequada e resistência suficiente para suportar as condições normais de operação e manutenção da edificação.

As adequações dos condutores pluviais previstas em projeto deverão ser executadas de forma a garantir o correto escoamento das águas coletadas pelas calhas, evitando acúmulos, extravasamentos, infiltrações e demais patologias associadas à drenagem inadequada da cobertura. Todos os componentes do sistema deverão permanecer acessíveis para inspeção e manutenção futura.

Durante a execução dos serviços deverão ser observadas todas as exigências de segurança relativas aos trabalhos em altura, incluindo utilização de sistemas de proteção coletiva, equipamentos de proteção individual, linhas de vida provisórias e demais procedimentos previstos nas normas regulamentadoras aplicáveis.

Ao término da execução, a cobertura deverá apresentar perfeito alinhamento geométrico, uniformidade estética, estanqueidade total, adequado desempenho térmico e pleno funcionamento do sistema de drenagem pluvial, sendo submetida à inspeção da fiscalização antes da liberação para as etapas subsequentes da obra.

8.8. Pintura

Os serviços de pintura compreendem a preparação das superfícies, aplicação de sistemas de proteção e acabamento em elementos metálicos da cobertura, bem como a execução de pintura interna nas áreas indicadas em projeto, devendo todos os procedimentos atender às especificações dos fabricantes, normas técnicas aplicáveis e exigências de desempenho previstas para a obra.

Antes do início dos serviços, todas as superfícies deverão ser inspecionadas e preparadas adequadamente, removendo-se poeira, resíduos, incrustações, óleos, graxas, pontos de corrosão, partes soltas, tintas deterioradas e quaisquer materiais que possam comprometer a aderência dos revestimentos. A preparação deverá garantir condições adequadas para recebimento dos sistemas de pintura especificados.

As treliças metálicas existentes, perfis metálicos de cobertura e demais componentes metálicos previstos deverão receber limpeza prévia e tratamento superficial compatível com seu estado de

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

conservação. Após a preparação das superfícies, deverá ser aplicada pintura de fundo anticorrosivo do tipo zarcão ou sistema equivalente especificado em projeto e orçamento, observando-se os tempos de secagem e condições ambientais recomendadas pelo fabricante.

Sobre as superfícies devidamente preparadas e protegidas, deverão ser aplicadas as camadas de acabamento previstas, utilizando sistemas de pintura alquídica, esmalte sintético e revestimentos epoxídicos conforme especificado para cada elemento. As aplicações deverão produzir acabamento uniforme, sem falhas de cobertura, escorrimentos, empolamentos, manchas, descascamentos ou quaisquer defeitos visíveis após a conclusão dos serviços.

Conforme indicado em projeto, deverá ser executada pintura acrílica branca nas áreas internas com pé-direito duplo da edificação. As superfícies deverão receber limpeza prévia e preparação adequada antes da aplicação da pintura. O sistema deverá ser composto por duas demãos ou quantidade suficiente para obtenção de cobertura uniforme, homogênea e sem transparências, garantindo adequado padrão estético e durabilidade do acabamento.

Durante a execução dos serviços deverão ser protegidos os pisos, esquadrias, equipamentos, instalações e demais elementos existentes que não façam parte do escopo da pintura, sendo responsabilidade da CONTRATADA a imediata remoção de respingos, manchas ou danos eventualmente causados durante a execução.

A execução deverá ocorrer por profissionais qualificados, observando-se as exigências de segurança para trabalhos em altura e utilização de plataformas, andaimes e demais equipamentos de acesso necessários para atendimento das áreas de cobertura e dos ambientes com pé-direito elevado.

Ao final dos serviços, todas as superfícies pintadas deverão apresentar aspecto uniforme, coloração homogênea, perfeita aderência ao substrato e acabamento compatível com os padrões de qualidade exigidos para a obra, sendo submetidas à aprovação da fiscalização antes do recebimento dos serviços.

8.9. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)

Será executado sistema completo de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) para a edificação, contemplando projeto, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, acessórios, montagem, interligações, aterramentos, ensaios e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento do sistema, em conformidade com a ABNT NBR 5419 e demais normas técnicas aplicáveis.

O sistema deverá ser executado de acordo com o projeto específico elaborado para a obra, considerando as características geométricas da edificação, os níveis de proteção requeridos, os elementos

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

metálicos existentes e as condições de aterramento do local. Nenhuma alteração poderá ser realizada sem prévia aprovação da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto.

Os serviços compreenderão a instalação dos elementos captores, descidas, condutores, fitas metálicas, barramentos, conectores, caixas de inspeção, hastes de aterramento e demais componentes necessários à formação de um sistema contínuo de captação, condução e dissipação das correntes atmosféricas para o solo. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si e apropriados para utilização em ambientes externos, apresentando resistência mecânica e durabilidade compatíveis com a vida útil esperada do sistema.

As hastes de aterramento deverão ser cravadas em locais definidos pelo projeto executivo, interligadas por condutores apropriados e conectadas ao sistema de captação através dos dispositivos especificados. As conexões deverão assegurar perfeita continuidade elétrica, resistência mecânica adequada e proteção contra corrosão galvânica.

As caixas de inspeção deverão ser instaladas em posições que permitam futuras inspeções, medições e manutenções do sistema. Todas as conexões enterradas ou ocultas deverão permanecer identificadas e compatíveis com os requisitos de inspeção previstos pela norma técnica.

Os captores e condutores instalados na cobertura deverão ser fixados de forma a não comprometer a estanqueidade do sistema de cobertura, devendo todas as interferências ser devidamente vedadas e executadas conforme detalhamento de projeto. As instalações deverão ser compatibilizadas com os elementos da nova cobertura, linha de vida permanente, escada marinheiro e demais sistemas instalados na cobertura da edificação.

Todos os materiais empregados deverão possuir procedência comprovada e atender às especificações técnicas constantes do projeto, sendo vedada a utilização de componentes danificados, com corrosão, deformações ou características diferentes das previstas. A fiscalização poderá exigir certificados, catálogos técnicos e demais documentos comprobatórios dos materiais fornecidos.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizadas as verificações de continuidade elétrica, inspeções visuais, medições e demais ensaios aplicáveis para validação do sistema executado. Os resultados deverão ser registrados em relatório técnico a ser entregue à CONTRATANTE juntamente com os projetos atualizados ("as built"), ARTs correspondentes e documentação técnica do sistema instalado.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

A conclusão desta etapa somente será considerada aceita após a comprovação da conformidade do sistema executado com o projeto, com as normas técnicas vigentes e com os critérios de desempenho definidos para a obra

8.10. Projeto, Sistema de Ancoragem e Linha de Vida Permanente

Os serviços relativos ao sistema de ancoragem e linha de vida permanente compreendem o levantamento técnico das condições existentes, elaboração dos projetos executivos, dimensionamentos estruturais, emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), fornecimento dos materiais, instalação dos dispositivos de segurança e entrega da documentação técnica necessária à operação e manutenção do sistema.

O sistema deverá ser projetado e executado com a finalidade de permitir a realização de futuras atividades de inspeção, manutenção e conservação da cobertura da edificação em condições adequadas de segurança, atendendo integralmente às exigências da NR-35, ABNT NBR 16325 e demais normas técnicas aplicáveis aos trabalhos em altura e aos sistemas de ancoragem permanentes.

Previamente à execução, deverá ser realizado levantamento detalhado da estrutura existente, contemplando verificação das condições de resistência dos elementos estruturais destinados a receber as cargas transmitidas pelo sistema de ancoragem. O projeto deverá considerar as características geométricas da cobertura, os percursos de circulação para manutenção, as áreas sujeitas à intervenção futura e os fatores de segurança previstos nas normas aplicáveis.

O sistema deverá ser compatibilizado com a nova cobertura, com as estruturas metálicas existentes e com os demais elementos instalados na cobertura, incluindo dispositivos do SPDA, escada tipo marinheiro, calhas e demais equipamentos previstos em projeto, garantindo o pleno funcionamento de todos os sistemas sem interferências ou riscos operacionais.

A linha de vida deverá ser instalada de acordo com os detalhamentos executivos aprovados, utilizando componentes certificados, resistentes à corrosão e compatíveis com as condições ambientais da edificação. Todos os dispositivos de fixação, ancoragem, suportes, absorvedores de energia, cabos, conectores e demais acessórios deverão atender aos requisitos normativos e possuir rastreabilidade de fabricação.

A instalação deverá ser executada exclusivamente por profissionais capacitados para trabalhos em altura e para montagem de sistemas de ancoragem, observando procedimentos de segurança específicos para atividades sobre cobertura. Durante os trabalhos deverão ser utilizados sistemas provisórios de

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

proteção que garantam a integridade física dos trabalhadores e a preservação da cobertura e das estruturas existentes.

Concluída a instalação, deverão ser realizadas as verificações, inspeções e testes previstos em norma ou recomendados pelo fabricante dos componentes utilizados, com emissão dos respectivos relatórios técnicos. Eventuais ajustes identificados durante os ensaios deverão ser executados antes da aceitação definitiva dos serviços.

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE toda a documentação técnica do sistema implantado, incluindo projeto executivo atualizado ("as built"), ARTs correspondentes, certificados dos componentes instalados, manuais de operação e manutenção, relatórios de inspeção e demais documentos necessários para futura utilização e gestão do sistema.

O sistema deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, apto a permitir a realização de futuras atividades de manutenção na cobertura da edificação com segurança, confiabilidade e conformidade normativa.

8.11. Limpeza Final, Comissionamento e Entrega da Obra

Durante todo o período de execução dos serviços, a CONTRATADA deverá manter as áreas de trabalho permanentemente limpas, organizadas e seguras, adotando medidas contínuas de remoção de resíduos, acondicionamento de materiais, organização de equipamentos e proteção das áreas adjacentes à intervenção. A limpeza permanente constitui obrigação contratual e deverá ser executada de forma concomitante às demais etapas da obra.

Deverão ser protegidos todos os ambientes, equipamentos, esquadrias, revestimentos, instalações e demais elementos existentes que não façam parte do escopo da reforma, evitando danos decorrentes da movimentação de materiais, execução dos serviços, pintura, transporte de equipamentos ou circulação de equipes. Eventuais danos causados durante a execução dos trabalhos deverão ser integralmente reparados pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

Concluídas as etapas executivas, deverá ser realizada limpeza final completa da edificação e das áreas afetadas pela obra, compreendendo a remoção de resíduos, poeiras, sobras de materiais, embalagens, elementos provisórios, proteções temporárias, equipamentos, ferramentas e quaisquer vestígios decorrentes da execução dos serviços. A limpeza deverá abranger tanto as áreas internas como externas relacionadas à intervenção.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Os sistemas instalados no âmbito desta contratação deverão ser submetidos às verificações e inspeções necessárias para comprovação de seu adequado funcionamento. Deverão ser verificadas as condições de estanqueidade da cobertura, funcionamento do sistema de drenagem pluvial, integridade dos sistemas de pintura, conformidade da linha de vida permanente, funcionamento e continuidade elétrica do SPDA, bem como a estabilidade e fixação dos elementos estruturais e de cobertura executados.

Antes do recebimento provisório da obra, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação técnica exigida contratualmente, incluindo ARTs de execução e projetos, documentação dos sistemas instalados, projetos executivos atualizados (“as built”), relatórios de inspeções e ensaios realizados, certificados dos materiais empregados, comprovações relativas ao gerenciamento de resíduos e demais documentos previstos neste memorial e na documentação contratual.

Após a conclusão dos serviços e verificação do atendimento às especificações técnicas e contratuais, será realizada vistoria para emissão do Termo de Recebimento Provisório. Eventuais pendências identificadas deverão ser integralmente corrigidas pela CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos pela fiscalização. Somente após a eliminação de todas as inconformidades e entrega integral da documentação exigida poderá ocorrer a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

A obra será considerada concluída quando todos os serviços previstos em projeto, orçamento, memorial descritivo e demais documentos contratuais estiverem executados, testados, aprovados pela fiscalização e entregues em perfeitas condições de funcionamento, segurança, limpeza, conservação e utilização.

9. DOCUMENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS FINAIS

Para melhor entendimento, seguem orientações finais quanto a documentação de funcionários que serão exigidas, similaridade de materiais e esclarecimentos gerais:

- Os projetos e especificações são elementos que se complementam, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela fiscalização com a seguinte ordem de prevalência: primeiro o que diz o projeto, a seguir as especificações e por último a planilha orçamentária.
- A execução obedecerá rigorosamente aos projetos e a estas especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento do SENAR-PR;

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Só será permitido o uso de materiais ou equipamentos equivalentes aos especificados e que desempenhem função idêntica apresentando as mesmas características formais, técnicas e que também sejam assistidas de assistência técnica assim como peças de reposição em território nacional;
- Os materiais e especificações técnicas contidas em projeto devem obedecer às normas da ABNT;
- O Projeto, as especificações e o quantitativo são complementares entre si, de maneira que mesmo que algum serviço, eventualmente, não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser questionado quanto à necessidade formalmente, constituindo-se como elemento integrante da obra;
- As quantidades levantadas na "Planilha de Orçamento" são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto. Quanto a possíveis serviços adicionais, não está previsto, e caso comprove-se a necessidade, deverá estar em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos;
- O profissional e/ou empresa ao apresentar o preço para esta obra assumirá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações. Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns materiais especificados no presente Edital, essa substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE, para cada caso particular.
- A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia. Conforme a seguir definido:
 - Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se refiram.
 - O critério de analogia a que se refere o item anterior, será estabelecido em cada caso, pelo ESPECIFICADOR, com anuência final da

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

fiscalização do SENAR-PR, sendo objeto de registro no "Relatório de Obras e Serviço

- A consulta sobre analogia, envolvendo equivalência ou semelhança, será efetuada em tempo oportuno, pelo PROFISSIONAL E/OU EMPRESA, não admitindo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, que tal consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual;
- No presente Memorial, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca implica, apenas, a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência e semelhança subordinada ao anteriormente comentado;
- Qualquer dúvida resultante das informações especificadas neste caderno deve ser informada à CONTRATANTE por meio de mensagem eletrônica no endereço licitacao@senarpr.org.br.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições dos serviços executados serão realizadas mensalmente, em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado, observando-se os quantitativos efetivamente executados, as especificações técnicas deste memorial, os projetos executivos, a planilha orçamentária contratual e os critérios estabelecidos pela fiscalização da CONTRATANTE.

Somente serão passíveis de medição os serviços concluídos, executados de acordo com os padrões de qualidade exigidos, devidamente inspecionados e aceitos pela fiscalização. Serviços executados em desacordo com os documentos contratuais, normas técnicas ou determinações da fiscalização não serão considerados para fins de pagamento até sua completa regularização.

Os valores contratados deverão contemplar integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à execução da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, encargos sociais, administração local, equipamentos, ferramentas, transportes, mobilização, desmobilização, seguros, tributos, sinalização, controle tecnológico, ensaios, limpeza, gerenciamento de resíduos, emissão de ARTs, elaboração de projetos, documentação técnica e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, não sendo admitidos pleitos posteriores decorrentes da omissão de quaisquer desses custos.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Para fins de faturamento, a obra será dividida em duas medições mensais, em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela CONTRATANTE.

A apresentação das medições pela CONTRATADA deverá ser acompanhada de relatório fotográfico dos serviços executados no período, boletim de medição contendo memória de cálculo dos quantitativos medidos, documentação de rastreabilidade dos materiais quando aplicável, comprovantes de destinação de resíduos da construção civil, relatórios de inspeções e ensaios eventualmente exigidos, bem como demais documentos necessários à comprovação da execução dos serviços apresentados para faturamento.

A fiscalização poderá solicitar informações, documentos ou esclarecimentos complementares sempre que entender necessário para validação das medições apresentadas, ficando a aprovação condicionada à completa comprovação dos quantitativos executados e da conformidade técnica dos serviços.

Os registros fotográficos deverão ser apresentados de forma organizada, contemplando a evolução física dos serviços executados no período correspondente à medição, permitindo a adequada verificação dos quantitativos e do estágio de execução da obra.

Primeira Medição

A primeira medição corresponderá a 50,00% do valor global contratado, contemplando os serviços executados durante o primeiro mês de obra, abrangendo principalmente os serviços preliminares, mobilização de canteiro, documentação técnica, projetos executivos, implantação das condições de segurança, remoções, demolições, desmontagem da cobertura existente e parcela inicial das etapas de estrutura metálica, cobertura, pintura e SPDA.

Segunda Medição

A segunda medição corresponderá aos 50,00% restantes do valor global contratado, contemplando os serviços remanescentes necessários à conclusão integral da obra, incluindo finalização da estrutura metálica, instalação da cobertura termoacústica, fechamentos metálicos, drenagem pluvial, pintura das estruturas metálicas, pintura interna, instalação da escada tipo marinheiro, linha de vida permanente, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), limpeza final, testes, comissionamentos e entrega da documentação técnica contratual.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

A segunda medição e o pagamento final ficarão condicionados à entrega integral da obra, apresentação das ARTs exigidas, projetos atualizados "as built", documentação do SPDA, documentação da linha de vida permanente, comprovações relativas ao gerenciamento de resíduos, certificados dos materiais aplicáveis, relatórios de inspeções e ensaios executados e demais documentos previstos contratualmente.

A aprovação de qualquer medição não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela qualidade dos serviços executados, permanecendo a obrigação de corrigir, às suas expensas, eventuais defeitos, inconformidades ou falhas constatadas pela fiscalização durante a execução da obra ou dentro dos prazos legais e contratuais aplicáveis.

Após a apresentação de cada boletim de medição pela CONTRATADA, acompanhado da documentação comprobatória exigida contratualmente, a fiscalização da CONTRATANTE terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para análise técnica dos serviços executados, conferência dos quantitativos apresentados e emissão de parecer de aprovação, aprovação com ressalvas ou solicitação de correções. Durante este período, poderão ser realizadas vistorias, solicitações de esclarecimentos, conferências de quantitativos e verificações documentais necessárias à validação da medição.

Caso sejam identificadas inconsistências, pendências documentais, serviços executados em desacordo com os documentos contratuais ou divergências quantitativas, a medição será devolvida para revisão da CONTRATADA, ficando suspensa sua aprovação até a completa regularização das não conformidades apontadas pela fiscalização.

Após a aprovação da medição pela fiscalização, a CONTRATADA deverá emitir a respectiva Nota Fiscal, observando as condições fiscais e administrativas estabelecidas contratualmente.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada de toda a documentação exigida para liquidação da despesa, desde que não existam pendências técnicas, contratuais, trabalhistas, previdenciárias ou fiscais que impeçam a liberação do pagamento.

O prazo de pagamento ficará automaticamente suspenso quando houver necessidade de complementação documental, correção de serviços executados, reapresentação de medições ou qualquer outra pendência atribuível à CONTRATADA, voltando a fluir após a regularização e nova aprovação da documentação apresentada.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

A aprovação de qualquer medição não implica aceitação definitiva dos serviços executados, permanecendo a CONTRATADA responsável pela qualidade, desempenho, estabilidade, estanqueidade, funcionamento e conformidade técnica dos serviços executados até o recebimento definitivo da obra, bem como durante os prazos de garantia previstos em lei e em contrato.

ZapSign - 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Outubro 2026, 13:40:34

Status: Assinado
Documento: MEMORIAL DESCRITIVO ASSINADO V2.Pdf
Número: 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2
Data da criação: 23 Outubro 2026, 13:38:31
Hash do documento original (SHA256): 21f2ea80c2d1c67287c89bf3ad233004975f7e29684266d4303c953d59b9e744

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

RAFAEL JOSÉ VIEZZER
Data e hora da assinatura: 23/10/2026 10:40:34
Token: 06712811-ccad-4f3e-a963-af2dcc6fc377

Assinatura

Rafael José Viezzer

Rafael José Viezzer

Pontos de autenticação:
Telefone: 5541987778012
E-mail: rafael.viezzer@sistemafaep.org.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -25.430798, -49.268011
IP: 200.195.147.150
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36 Edg/155.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 60920230-e8a5-4575-90e6-92c9da82ffa2, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br